



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO nº 01/2012**

**Dispõe sobre a atipicidade do semestre letivo 2012.1 e dá outras providências.**

**O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída da reunião realizada em 10.07.2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar atípico, para todos os efeitos, o semestre letivo 2012.1, aguardando-se o desfecho das greves docente e estudantil para as definições acerca do Calendário Acadêmico, mas determinando, de antemão, os seguintes procedimentos:

- I - não atribuição de faltas no período compreendido pelas greves;
- II - instruir os Departamentos quanto à obrigatoriedade de garantir aos estudantes a complementação das cargas horárias das disciplinas relativas ao semestre 2012.1 quando do término das greves;
- III - assegurar a todos os estudantes a realização das avaliações necessárias para a integralização das disciplinas.

**Art. 2º** Para os efeitos dessa Resolução, considera-se como data de início das greves docente e estudantil o dia 29.05.2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, 10 de julho de 2012.

**Luiz Rogério Bastos Leal**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor